ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

REQUERIMENTO Nº 354//2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 560/2019
Data: 05/02/2019 - Horário: 11:58
Legislativo - REQ 354/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
15 MAIO 2019
APROVADO

"REQUER A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI, A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DESTA CASA DE LEIS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS OFICIAIS COMO FACEBOOK E YOUTUBE".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Mesa Diretora, requerendo a transmissão ao vivo das sessões do Poder Legislativo Municipal, através das plataformas digitais oficias como nossa página do facebook e youtube.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, na gestão do Ex-presidente Vereador Cabo Carlos, fora criada e introduzida a TV CAMARA, onde eram transmitidas as sessões e os trabalhos realizados por essa Casa. Alegando insuficiência financeira por parte da Câmara Municipal Gurupi, foi desativada a mesma. Argumento esse que não pode persistir devido as grandes economias que essa Casa tem feito e ao saldo positivo em caixa, o que leva esse nobre vereador a pensar que temos sim recursos suficiente para investirmos em equipamentos onde possamos transmitir as sessões dessa Casa de Leis ao vivo pelo facebook e youtube, ferramentas essas que não trazeria despesas e deixaria a Casa do povo mais próxima deles.

Sabe-se que a transparência e publicidade dos atos legislativo através da TV Câmara possibilitava uma interação com a população, onde o povo presenciava em tempo real a atuação, tese e pensamentos de cada vereador. Com a informatização e acesso a internet, hoje poderíamos utilizar as plataformas gratuitas e de fácil acesso a toda população.

Sendo assim, faz-se necessário, o deferimento do pedido, a informação e difusão dos atos desta Casa, aumentará a credibilidade de cada agente público, possibilitando ainda, a participação direta do povo.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28